ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que analise a possibilidade de aterrar o lago da Praça Maria Izabel Muniz Moreira dos Santos, praça que se localiza em frente ao Hospital Público Municipal (HPM), e que no local seja implantado um jardim urbano.

Justificativa: A presente indicação visa acabar com a ociosidade do lago mencionado, visto que para estar em pleno funcionamento o mesmo demanda muita atenção do poder público, fato que não tem ocorrido e que tem gerado acúmulo de água parada, mau cheiro, proliferação de mosquitos e outras pragas. Desta forma sugerimos o aterramento do lago e que no local seja implantado um jardim, que seria menos custoso, demandaria menos manutenção e acabaria com o risco da proliferação de mosquitos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.06.10 09:39:31 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br